



*Vila Viçosa*

**EDITAL N.º 52/2015**

----- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 07 de Outubro de 2015, deliberou o seguinte:-----

----- Obras Municipais e Particulares:-----

-- **Processo n.º 34/14 - De Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa** - Parque Industrial, N.º 16 - Vila Viçosa - Intenção de arquivamento do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. -

-- **Processo n.º 9/13 - José Manuel Trindade Simões** - Tapadão - Art.º 347-B - Vila Viçosa - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. -----

-- **Processo n.º 121/82 - De Maria das Dores Santana Crato Ramos** - Rua Gomes Jardim, n.º 63-1º - Vila Viçosa - Indeferir a alteração e ampliação de moradia, de acordo com a informação dos serviços. -----

-- **Processo n.º 3/12 - LOSAC - Madeiras, Lda** - "Nabarro" - Vila Viçosa - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. -

-- **Processo n.º 45/11 - Miguel Nuno Pernas e Sónia leal** - Rua Francisco Morais Sardinha, N.º 2 - Vila Viçosa - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. -----

-- **Processo n.º 5/14 - Agrolucefecit - Lda** - Monte da Aldeia - Art.º 2-A - Bencatel - Intenção de declarar a caducidade do processo. Prazo de dez dias para se pronunciar, querendo. -----



*M. C. M. 2*

-- **Processo n.º 16/15 - Maria Margarida Relá Fitas Capelas**

- Herdade da Sancha (Art.º 14 J) - S. Romão - Deferir a dispensa de apresentação do projecto de gás e o início de trabalhos (abertura de fundações). - -----

-- **Processo n.º 27/14 - RBRMÁRMORES, Lda** - Estrada do Paul - Olival do Chabouco - Vila Viçosa - Deferir o pedido de averbamento no processo de obras e emitir declaração de interesse municipal. -----

---- Aprovar a substituição das árvores (lingustrum japonicum) existentes na Avenida 25 de Abril, em Vila Viçosa por laranjeiras, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Aceitar a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, do Plano de Urbanização de Vila Viçosa (PUVV). -----

---- Aceitar a prorrogação do prazo, por mais 120 dias, do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV). -----

---- Aprovar o Auto n.º 1, referente à Empreitada "Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa", no valor de 7.681,33€, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Manifestar disponibilidade junto da AMDE para colaborar com o Governo (Administração Central) e as IPSS sedeadas no Concelho de Vila Viçosa para apoiar no acolhimento e integração dos refugiados que irão chegar nos próximos dois anos ao nosso País. Dar conhecimento da deliberação às IPSS do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Emitir parecer favorável à escala de turnos das farmácias do Concelho de Vila Viçosa, para o ano de 2016. -

---- Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. Iniciar período de apreciação pública. -----



---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Sara Isabel Caeiro Carronha, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- Aprovar a realização de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa, a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e a Direcção-Geral do Património Cultural relativo à elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr.ª Sandra Cristina Pernas Oliveira, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 375,49€. -----

---- Aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr. José António Quintino Cantanhede, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 418€. -----

---- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 09/09/2015, de intenção de resolução do contrato de arrendamento do fogo sito na Rua D. Catarina de Bragança, lote 16 - rés-do-chão esquerdo, celebrado com João António Trincheira Nunes. -----

---- Aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- Aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. Iniciar período de apreciação pública. -----

---- A intenção de indeferir o pedido e manter o valor da renda da habitação social - Vila Viçosa, sita na Rua da Constituição de Abril, n.º 7, da Senhora Maria da Conceição Martinho Almeida. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. -----



*Vila Viçosa*

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio na actividade "Animação Musical num almoço de convívio para idosos" no valor de 200€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, condicionada ao cumprimento do referido Regulamento. -----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Vedeta Amarela, para apoio na actividade "Realização de eventos desportivos - Torneios de futebol infantil e participação em eventos de outros clubes" no valor de 818,74€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, condicionada ao cumprimento do referido Regulamento. -----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Sport Clube Bencatelense, para apoio na actividade "Campeonato distrital de Iniciados e Juvenis" no valor de 9100,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, condicionada ao cumprimento do referido Regulamento. -----



---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 09 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas'.

---

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)